

REFERENCIAL CURRICULAR

REFERENCIAL CURRICULAR PARA O CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM – MÓDULO HABILITAÇÃO

Entre 1990 e 1999, a matrícula no ensino médio no País mais do que duplicou, passando de 3.5 milhões para 7.8 milhões de alunos. Tal expansão foi decorrência de diversos fatores, entre eles a percepção da demanda por maior escolaridade no mercado de trabalho e, principalmente, a ampliação da cobertura obtida no ensino fundamental no mesmo período.

Em paralelo, o marco legal e institucional do setor evoluiu de forma a contemplar tanto a expansão das matrículas como a tendência de aumento nos anos de escolaridade e de ampliação de competências e habilidades requeridas para a formação necessárias para o mundo do trabalho e para a cidadania.

As importantes mudanças nos padrões tecnológicos e organizacionais ocorridas no período recente impõem a necessidade de trabalhadores mais autônomos e capazes de tomar decisões, com maior poder de intervenção no processo de produção.

Tal realidade definiu a crescente demanda por quadros profissionais de níveis intermediários no mercado de trabalho, o que impulsionou a valorização da formação de nível técnico e tecnológico, com a expansão da oferta e da busca pela melhoria da qualidade nesse nível de ensino. Nesse contexto inserem-se as reformas do ensino médio e da educação profissional de nível médio, iniciadas na segunda metade da década de 90, assim como programas de melhoria e expansão da educação profissional implementados pelas três esferas de governo.

No entanto, formar quadros técnicos para o mercado de trabalho é algo que não depende apenas de iniciativas no plano educacional. É preciso que, na outra ponta do processo, no mercado de trabalho, exista uma real demanda e valorização de pessoal com tal qualificação.

A área de saúde, ao mesmo tempo em que concentra um enorme contingente de postos de trabalho, é importante incorporadora de novas tecnologias. Some-se a isso o processo em curso de consolidação do SUS, que define a necessidade de melhoria no acesso e na qualidade do atendimento à população. Nesse sentido, a incorporação de pessoal técnico qualificado aos serviços é essencial para que se possam obter ganhos de qualidade nos mesmos.

Sendo assim, ao focalizar a formação de profissionais de nível técnico para o setor saúde, o Programa de Formação de Profissionais de Nível Técnico Para a Área da Saúde, contribui

para a ampliação da escolaridade e da empregabilidade da população e principalmente para a melhoria da qualidade da assistência prestada nos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado. A proposta vai ao encontro da política pública vigente na área da saúde, uma vez que para a organização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, como proposto pela Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/2001), são necessários profissionais qualificados e especializados para o desenvolvimento das ações, principalmente as consideradas de média e alta complexidade.

A necessidade de preparar profissionais adequados tanto às políticas e estratégias desenvolvidas pelo SUS, quanto às concepções de formação assumidas pelo setor saúde e educação, sinalizam a necessidade de construção de instrumentos que possam contribuir com as Escolas na (re)elaboração de suas propostas curriculares de formação na área da enfermagem.

A construção de um referencial curricular, para a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem voltado para aqueles que já possuem a qualificação profissional de auxiliar de enfermagem, tem o propósito de servir como eixo orientador à construção autônoma, pelas Escolas, de seu próprio plano de curso e do currículo de formação do técnico de enfermagem. Conseqüentemente fomenta uma formação profissional de qualidade capaz de atender as necessidades e as exigências do setor saúde.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

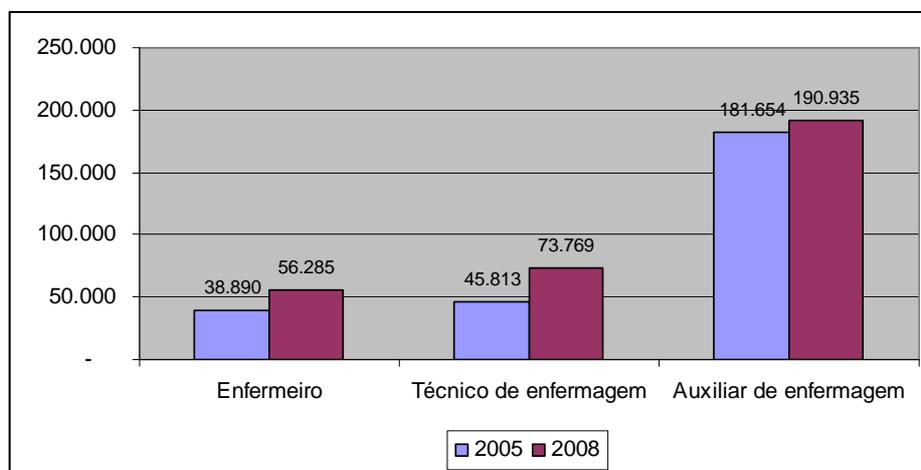
1.1. Justificativa

A Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem é um curso de educação profissional nível médio que atende aos dispostos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), e no Decreto Federal nº 5.154/04 que regulamenta alguns artigos dessa LDB; no Parecer CNE/CEB nº 16/99 e na Resolução CNE/CEB nº 04/99 que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico; na Indicação CEE/SP nº 08/2000 que trata dessas diretrizes no estado de São Paulo; e demais normas do sistema estadual de ensino. Atende, quanto à realização de estágio supervisionado, à Deliberação CEE nº 31/03 e à Resolução CEN/CEB nº 01/2004, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 35/2003.

Atende, ainda, às determinações específicas do Conselho Federal de Enfermagem encontradas na Lei nº 7.498/86 e no Decreto nº 94.406/97, que dispõem sobre a regulamentação do exercício da profissão de enfermagem; na Resolução COFEN nº

299/2005 que dispõe sobre o estágio curricular supervisionado, e nas demais normas do COFEN/COREN-SP.

Compõe o quadro de enfermagem os seguintes profissionais e as respectivas graduações da educação escolar: o enfermeiro com formação superior, o técnico de enfermagem com ensino médio e habilitação profissional e o auxiliar de enfermagem com ensino fundamental e qualificação profissional. Numericamente, a quantidade de auxiliares de enfermagem no Estado de São Paulo é bem maior do que a soma do número de enfermeiros e de técnicos de enfermagem, conforme se observa o gráfico, a seguir:



Fonte: <http://corensp.org.br>

Comparando-se os dados de 2005 e 2008 constata-se que há um crescimento significativo de toda a categoria profissional, porém, de maneira desigual, verificando-se taxa de crescimento acelerado de técnico de enfermagem (61,0%) em relação aos demais segmentos: enfermeiros (44,7%) e auxiliares de enfermagem (5,1%). O expressivo contingente de auxiliares de enfermagem e a curva de crescimento de técnicos de enfermagem indicam a demanda existente para a formação profissional de nível médio. A exigência cada vez maior de profissionais atualizados e competentes somados ao desejo de prosseguir os estudos para a construção do itinerário formativo, mobilizam os auxiliares de enfermagem a buscarem os cursos técnicos de nível médio.

Em relação à força de trabalho do pessoal de nível médio de enfermagem, constata-se que em 2005, havia 26.895 técnicos de enfermagem e 121.728 auxiliares de enfermagem ocupando os postos de trabalho em estabelecimentos públicos e privados no Estado de São Paulo. Ressalta-se que em termos de escolaridade, embora a exigência para se obter a qualificação profissional de auxiliar de enfermagem seja o ensino fundamental, uma parcela

significativa desses profissionais já havia concluído o ensino médio, registrando-se na época, 99.201 auxiliares de enfermagem nessa condição para 22.527 com ensino fundamental¹. A partir desses dados depreende-se que o auxiliar de enfermagem que se encontra no mercado de trabalho, em sua grande maioria, preenche os requisitos para dar prosseguimento à formação técnica.

Nesse mesmo período, o número de estabelecimentos de saúde somava um total de 10.939, destes, 936 com internação, 7.489 sem internação e 2.514 referentes a apoio diagnóstico e terapia. O total de internações foi de 6.564.340². De uma maneira geral, este quadro representa o cenário de atuação do técnico de enfermagem, que permeia práticas alinhadas aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, no campo da promoção da saúde, educação, prevenção de agravos, apoio ao diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Outra questão a ser considerada em relação à demanda de profissionalização técnica em saúde, está relacionada ao fortalecimento da concepção social de qualidade que tem tomado a agenda não só do setor da saúde mas da sociedade de uma maneira geral, que certamente tem influenciado e estimulado os profissionais a buscar formas de melhorar o seu desempenho laboral. Cabe a noção de *empowerment*, enquanto fortalecimento de indivíduos, isto é, aumento de sua capacidade para desempenhar funções em relação às quais não estavam anteriormente habilitados, nem enquanto conhecimento técnico, nem enquanto relações intra-organizacionais³.

A formação do técnico de enfermagem tem como base os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico, que constituem uma importante ferramenta de orientação na elaboração e no planejamento pedagógico da organização curricular dos cursos técnicos de nível médio no Brasil. Instituídos pela Resolução CNE/CEB nº 04/99, do Conselho Nacional de Educação, estes referenciais seguem a nova concepção educacional prevista pela Lei de Diretrizes Nacionais da Educação.

Com base na legislação educacional vigente, a elaboração dos referenciais curriculares por meio de itinerários formativos visa atender as demandas específicas de formação exigidas pelo SUS e disseminar informações norteadoras para uma atuação com qualidade em determinadas subáreas profissionais, especialmente na enfermagem.

1.2. Objetivos do Curso

¹ Fonte: IBGE Estatísticas da saúde: assistência médico-sanitária 2005.

² Fonte: IBGE Estatísticas da saúde: assistência médico-sanitária 2005.

³ Malik, Ana Maria. Qualidade na Gestão Local de Serviços e Ações de Saúde.

- Formar técnicos de enfermagem com visão crítica e contextualizada, para atuar, como integrante da equipe, em diferentes níveis de atenção à saúde, especialmente junto aos pacientes graves e/ou com demandas especiais, bem como, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, nos limites de sua atuação.
- Possibilitar a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados ao processo produtivo em saúde, com vistas à promoção da qualidade no atendimento.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para o acesso ao Curso de Complementação para Habilitação profissional de técnico em enfermagem, ofertado pelo Programa, é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- Conclusão da qualificação profissional de auxiliar de enfermagem;
- Conclusão do ensino médio;
- Comprovação de Residência ou trabalho em um dos Municípios do Estado de São Paulo;
- Cadastrado on-line, conforme as normas estabelecidas pela FUNDAP.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O técnico de enfermagem é um profissional que atua na área de promoção da saúde, prevenção de agravos, recuperação e reabilitação da saúde e gestão, prestando assistência às pessoas em todas as fases do ciclo vital, à família e à comunidade, no âmbito de suas competências, conforme legislação de enfermagem que rege seu exercício profissional. Sua inserção se dá em serviços de saúde públicos, privados e do terceiro setor, abrangendo unidades básicas de saúde, ambulatórios, hospitais, consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas e medicina diagnóstica, creches, casa de assistência a idosos, ressocialização, assistência domiciliar, dentre outros.

A formação para a laboralidade está voltada para o desenvolvimento das competências profissionais uma vez que o mundo do trabalho está se alterando contínua e profundamente, exigindo dos trabalhadores ações que envolvem maior capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria e espírito empreendedor. Tendo como referência o Parecer CNE nº 16/99 e a Resolução nº 04/99, que explicitam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e as competências

profissionais para a Área de Saúde, uma proposta de educação profissional baseada em competências deve tomar por base a **competência humana para o cuidar em saúde**. Essa competência é compreendida como a capacidade de assumir a responsabilidade do cuidado partindo da concepção de saúde como qualidade de vida, interagindo com o cliente, considerando suas necessidades e escolhas, valorizando sua autonomia para assumir sua própria saúde, e agir mobilizando conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelas situações (imprevistas ou não), na promoção/produção eficiente e eficaz do cuidado (MS/SIS/PROFAE, 2002). Esta competência se integraliza mediante a articulação de suas dimensões, quais sejam:

- **Competências Técnicas:** capacidade de dominar os conteúdos das ações, das regras e dos procedimentos da área específica de trabalho, as habilidades para compreender os processos e lidar com os equipamentos, a capacidade de entender os sistemas e as redes de relações, a capacidade de obter e usar as informações.
- **Competências organizacionais ou metódicas:** capacidade de auto-planejar-se, de auto-organizar-se, de estabelecer métodos próprios, de gerenciar seu tempo e espaço de trabalho, desenvolvendo a flexibilidade no processo de trabalho, exercitando a criatividade, utilizando os seus conhecimentos – obtidos através de fontes, meios e recursos diferenciados – nas diversas situações encontradas no mundo do trabalho e a capacidade de transferir conhecimentos da vida cotidiana para o ambiente de trabalho e vice-versa.
- **Competências comunicativas:** capacidade de expressão e comunicação com seu grupo, superiores hierárquicos ou subordinados, de cooperação, de trabalho em equipe, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a comunicação interpessoal.
- **Competências sócio-políticas:** capacidade de refletir sobre a esfera do mundo do trabalho, de ter consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho, de ter autonomia de ação, compromisso social e de desenvolver o exercício da cidadania, estando aberto às mudanças, desenvolvendo a auto-estima e auto-valorização.

Como contribuição relevante para a qualificação e a efetivação da política nacional de saúde, particularmente a formação de profissionais de enfermagem de nível técnico, destaca-se a proposta de construção do Perfil de Competências Profissionais do Técnico de Enfermagem (MS SGTES 2003), resultado de processo sistematizado que envolveu um conjunto de atores em torno da caracterização do perfil profissional do técnico de enfermagem, a partir do mapeamento das ações que são por ele realizadas nas dimensões

de promoção da saúde, prevenção de agravos, recuperação e reabilitação da saúde, gestão, planejamento e administração. Tendo em vista a importância e complexidade do tema, a proposta foi submetida à consulta pública, que representou um passo de extrema importância para a ampliação do debate em torno das políticas públicas para a formação dos trabalhadores do setor saúde, garantindo espaço de participação a vários atores e segmentos sociais pautado nos seguintes pressupostos:

- ◆ adequação aos princípios e diretrizes da política de recursos humanos para o SUS;
- ◆ proposição que contemple as suas especificidades quanto às diferentes unidades de organização do cuidado em saúde, às formas de inserção e organização do trabalho e ao atendimento das demandas individuais, grupais e coletivas;
- ◆ promoção da qualificação e habilitação profissional de enfermagem mediante processo sistemático de formação baseado no modelo de competências.

A elaboração e pactuação do perfil de competências profissionais do auxiliar e do técnico de enfermagem acima citadas, trouxe grande contribuição às Escolas para a organização do processo formativo desses profissionais, sobretudo, para a formulação do perfil profissional de conclusão, que define a identidade do curso. Da mesma forma, para a elaboração deste documento, que deverá constituir-se em referencial do Programa para as instituições formadoras organizarem seus cursos de habilitação profissional de Técnico em Enfermagem aos trabalhadores que já atuam como auxiliares de enfermagem.

A estrutura curricular da habilitação profissional de técnico em enfermagem, organizada em módulos com base na legislação educacional em vigor, compõe-se de itinerário de formação, que permite a saída do sistema de ensino com a qualificação profissional de auxiliar de enfermagem, e, a etapa subsequente que possibilita continuidade dos estudos culminando com a conclusão da habilitação profissional de técnico em enfermagem. Tomando por base a legislação que rege o ensino e os documentos que definem o perfil de formação do técnico de enfermagem (MS/SIS/PROFAE, 2001 e 2003), resultado de ampla discussão da categoria, apresenta-se o perfil de conclusão da habilitação profissional do técnico em enfermagem.

Etapa I – Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem

O Auxiliar de Enfermagem é um profissional que compõe a equipe de saúde, cuja formação e exercício profissional está regulado e regulamentado nacionalmente, portanto seu perfil de conclusão tem por base o processo de trabalho nas unidades e serviços de saúde – hospitais, policlínicas, unidades básicas de saúde, PSF, *home care* e outras.

Como o processo de trabalho da enfermagem inclui o “cuidar” em todos os seus aspectos, tais profissionais deverão estar preparados para considerar a totalidade das necessidades do ser humano, principalmente no que se refere aos aspectos éticos, sócio/comunicativos e relacionais com o cliente/paciente e equipe.

Portanto o perfil de conclusão da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem (**Anexo A**) tem como referência a inserção deste profissional nas diferentes unidades de produção de serviços de saúde, e os princípios do SUS. Nesse sentido, o perfil do Auxiliar de Enfermagem proposto envolve a articulação de seis competências, que incorporam as três dimensões do saber – saber ser, saber e saber fazer - apresentadas a seguir:

- a) Desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população.
- b) Realizar ações de observação, coleta de dados e registro das informações pertinentes aos cuidados de enfermagem, interagindo com a equipe, com o usuário e com os seus familiares.
- c) Realizar cuidados de enfermagem relacionando-os às suas finalidades, seus efeitos e riscos.
- d) Reconhecer situações de urgência e emergência e realizar, prontamente, ações que busquem a preservação da vida.
- e) Organizar o próprio trabalho, considerando a natureza, as finalidades, os resultados e os riscos das ações.
- f) Atuar, em equipe, no desenvolvimento das atividades de planejamento e avaliação das unidades de saúde.

Etapa II – Habilitação Técnica em Enfermagem

As atividades desenvolvidas pelo Técnico de Enfermagem pressupõem a compreensão dos princípios do SUS; do processo saúde/doença, seus determinantes e condicionantes; da fisiopatologia e epidemiologia dos agravos à saúde; da relevância da biossegurança em todas as ações dos profissionais da enfermagem; das ações de gestão e administração, dos procedimentos de preparo e administração de medicamentos; da utilização e manuseio de materiais e equipamentos específicos para realização das técnicas utilizadas na assistência ao cliente/paciente grave ou de alto risco; do registro correto e adequado de dados, e da leitura e interpretação de prescrições e achados clínicos.

Nesse sentido o perfil de conclusão do Técnico de Enfermagem proposto (**Anexo B**) envolve a articulação de três competências, expressando as dimensões do processo de trabalho e partindo do pressuposto de que o agir profissional competente deve incorporar as três dimensões do saber: saber ser, saber conhecer e saber fazer. Ressalta-se que a formação do Técnico de Enfermagem incorpora, além das competências do Auxiliar de Enfermagem que já foram adquiridas no seu itinerário de formação, aquelas que serão adquiridas durante a realização da etapa subsequente à qualificação profissional.

O perfil do Técnico de Enfermagem **a ser desenvolvido** tem como base as seguintes competências específicas previstas no âmbito da atuação deste profissional:

- a) Desenvolver em equipe atividades de promoção da saúde e de prevenção de agravos ao indivíduo nas diferentes faixas etárias, a famílias, a grupos e a comunidade. Essas atividades são desenvolvidas em clínicas, em ambulatórios e, especialmente, em Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos Programas Nacionais do MS;
- b) Desenvolver em equipe as atividades de recuperação/reabilitação da saúde de pacientes/clientes graves de qualquer faixa etária, que estejam em estado crítico e que exigem cuidados de enfermagem que envolvam ambientes e procedimentos de maior complexidade e suporte tecnológico. Esses cuidados são prestados em unidades de internação e especialmente em Unidades de Terapia Intensiva geral, unidades coronarianas, de diálise, de hemodiálise, de tratamento quimioterápico e radioterápico, de recuperação anestésica pós-cirúrgica, de queimados e outras, bem como nas unidades móveis de atendimento e de referência em urgência e emergência. Esses cuidados visam eliminar ou minimizar os riscos e agravos; promover recuperação isenta de seqüelas; orientar e apoiar familiares durante a internação e no preparo para alta;
- c) Desempenhar ações de gestão, planejamento e administração, com vistas à eficiência e à eficácia do processo de trabalho da enfermagem. Essas ações são desenvolvidas nas diferentes unidades de produção de serviços de saúde.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Tomando por base as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Referenciais Curriculares definidos e difundidos pelo Ministério da Educação depreende-se que as competências, habilidades e bases tecnológicas são os elementos que embasam a organização dos currículos e cabe às Escolas organizar seus próprios itinerários de educação profissional, por etapas, áreas ou módulos, tendo como referência básica no planejamento curricular, o perfil do profissional que se deseja formar. Essa referência básica deverá ser considerada

tanto para o planejamento curricular dos cursos, quanto para a emissão dos diplomas, bem como dos correspondentes históricos escolares, os quais deverão explicitar as competências profissionais obtidas. Esta organização curricular para a formação de Técnico de Enfermagem que já possuem a qualificação profissional de auxiliar de enfermagem, tem o propósito de atender a demanda do Programa.

4.1. Carga Horária

Com base na legislação vigente, Resolução CNE/CEB nº 4/99, Indicações CEE 8/2000, a proposta curricular para o curso deverá prever um total de 690 horas, sendo 490 horas de carga horária teórico-prático e 200 horas de estágio supervisionado.

4.2. Estrutura Curricular

O desenho curricular para formação do Técnico de Enfermagem, considerando o universo de complexidade e especificidades que envolvem seu processo de trabalho, demanda o desenvolvimento das competências profissionais descritas na organização curricular, as quais foram definidas a partir do perfil profissional de conclusão. Para o alcance dessas competências é necessária uma pedagogia que focalize metodologias dinâmicas centradas no aluno, enquanto agente de seu processo formativo, o que pressupõe a prática pedagógica contextualizada, com variadas atividades e recursos didáticos, colocando o aluno frente a situações problemas do mundo produtivo, que permitam o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes. Nesse sentido o percurso formativo proposto pressupõe a incorporação de eixos estruturantes com base na transversalidade e interdisciplinaridade e referenciada na dimensão concreta do trabalho desenvolvido pelo Técnico de Enfermagem. Três grandes áreas compõem a estrutura curricular, relacionadas às competências a serem alcançadas no decorrer do curso, onde se articulam habilidades, bases tecnológicas e valores. Essa arquitetura pedagógica é norteada por princípios que possibilitam “diálogo” didático entre as bases tecnológicas, propiciando a construção do conhecimento de forma mais abrangente.

Considerando que o aluno é agente ativo do seu processo formativo, essa metodologia implica em utilizar estratégias pedagógicas como desenvolvimento de projetos de trabalho e situações problemas, simulações contextualizadas, estudo de casos, visitas técnicas, estágio supervisionado e outros, que devem ser especificados no plano de trabalho dos docentes. Essa flexibilidade permite agilidade à Escola na proposição, atualização e

incorporação de inovações necessárias à contemporaneidade e a contextualização da educação profissional, respeitando-se a diversidade locorregional.

Área I – Promovendo a saúde e prevenindo agravos ao indivíduo nas diferentes faixas etárias, a famílias, a grupos e a comunidade.

Área II – Cuidando de pacientes/clientes críticos em diferentes faixas etárias e que exigem cuidados de enfermagem que envolvem ambientes e procedimentos de maior complexidade e suporte tecnológico.

Área III – Atuando em gestão, planejamento e administração, com vistas à eficiência e à eficácia do processo de trabalho da enfermagem, nas diferentes unidades de produção de serviços de saúde.

4.3. Competências que compõem o processo formativo do Técnico de Enfermagem

Com base nas legislações de educação profissional e no documento “Perfil de Ações do Técnico de Enfermagem no Brasil” (MS/SGTES/PROFAE, 2003) apresentamos as competências específicas para a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, promovido pela FUNDAP, considerando as três dimensões do saber.

a) Saber ser: Atitudes / Valores

A dimensão do saber ser é considerado transversal a todas as competências de formação do Técnico de Enfermagem e se expressa pela capacidade crítica, ética e reflexiva que contribuirá com a mudança de sua prática.

b) Saber fazer (Habilidades) e Saber (Bases Tecnológicas)

Para a descrição das competências, nas dimensões das habilidades e conhecimentos, optou-se pela descrição de forma abrangente, de acordo com as novas perspectivas de organização dos processos de formação e de trabalho na área da saúde.

4.3.1. Área I – Promovendo a saúde e prevenindo agravos ao indivíduo nas diferentes faixas etárias, a famílias, a grupos e a comunidade.

Competências:

- ✓ Interagir com equipe de trabalho, usuário e familiares em prol da organização e eficácia do cuidado de enfermagem.

- ✓ Estar atento à linguagem corporal do cliente.
- ✓ Respeitar os valores e os direitos do cliente.
- ✓ Buscar alternativas de soluções em situações adversas.
- ✓ Recorrer ao enfermeiro para a solução ou encaminhamento dos problemas identificados.
- ✓ Compreender a pertinência, a oportunidade e a precisão das ações e dos procedimentos que realiza, com relação ao cliente e à equipe.
- ✓ Estabelecer relações entre o comportamento interpessoal adotado e o referenciado na humanização do cuidado e do serviço de saúde.
- ✓ Reconhecer seus direitos e deveres como trabalhador.
- ✓ Participar do processo de organização do serviço de saúde local, considerando os princípios da Política Nacional de Saúde e do modelo de promoção da saúde.
- ✓ Compreender o impacto da vigilância em saúde na qualidade de vida da população, relacionando-a com as ações de prevenção e controle de doenças, com base em indicadores epidemiológicos.
- ✓ Desenvolver com a equipe, ações de pesquisa em saúde/enfermagem, compreendendo a identificação, coleta e registro de dados, com base em princípios bioéticos.
- ✓ Desenvolver com a equipe programas de promoção e prevenção de agravos ao indivíduo nas diferentes faixas etárias, aplicando técnicas e procedimentos de enfermagem.
- ✓ Reconhecer alternativas de tratamento disponíveis ao cliente/paciente com transtorno mental, considerando as políticas públicas e a estrutura para o atendimento à saúde mental.
- ✓ Desenvolver ações de enfermagem a pacientes com transtornos mentais e dependentes químicos, estabelecendo comunicação terapêutica com o cliente/paciente e família.

Habilidades (saber fazer)	Bases Tecnológicas (saber)
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença e sua relação com o perfil epidemiológico e demográfico. • Identificar os processos de organização dos serviços de saúde locais e as ações de saúde coletiva implantadas no município. • Estabelecer vínculo e comunicação eficientes com a população, considerando a comunidade como um dos atores na implementação das ações de Vigilância em Saúde. • Participar com a equipe multiprofissional, da implementação de ações de vigilância em saúde, utilizando recursos da comunidade nas ações de saúde coletiva. • Participar com a equipe, do planejamento, implementação e avaliação das ações para a promoção da saúde e da cidadania. • Participar com a equipe, do planejamento, execução e avaliação de programas de imunização. • Identificar os riscos ambientais que afetam a saúde da população e do trabalhador. • Identificar as medidas de vigilância, prevenção e controle de riscos ambientais. • Participar da elaboração de propostas e do desenvolvimento de ações educativas em saúde, na promoção da saúde e prevenção de agravos, no atendimento de demandas individuais, grupais e 	<ul style="list-style-type: none"> • Processo saúde-doença.. • Política Nacional de Saúde e Modelo de Atenção à Saúde: bases legais, princípios orientadores, organizacionais, financiamento e controle social. • Política Nacional de Humanização. • As responsabilidades das esferas de governo na Atenção Básica de Saúde. • Vigilância em Saúde: Vigilância epidemiológica e Vigilância ambiental. • Educação Permanente em Saúde: estratégia para o desenvolvimento de ações educativas em saúde. • Sistema de Informação em Saúde. • Pesquisa e sua aplicabilidade em saúde/enfermagem. • Técnicas e Procedimentos de Enfermagem nas Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos. • Saúde mental: evolução histórica, reforma psiquiátrica no Brasil e rede de atenção. • Assistência de enfermagem ao cliente e à família, com transtornos de personalidade, de pensamento, de humor/afeto, de ansiedade e alimentares. • Substâncias psicoativas: classificações, ações, definição de uso, abuso, dependência e propostas terapêuticas. • Ações da Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: papel da enfermagem, integralidade do cuidado,

<p>coletivas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar as ações previstas para cada fase da organização do sistema de informação em saúde e participar da coleta e processamento de informações para a saúde, com vistas à implementação de ações de prevenção e controle de doenças e agravos. • Participar de pesquisa em saúde/enfermagem, junto à equipe multiprofissional de enfermagem, identificando fontes de dado para investigação, adotando princípios bioéticos. • Utilizar e operar equipamentos de trabalho, aplicar princípios ergonômicos e técnicas adequadas de prevenção de acidentes e descarte de resíduos, dentro dos princípios de segurança. • Estabelecer relação entre a saúde mental e a qualidade de vida. • Identificar a inserção da saúde mental nos processos de organização dos serviços de saúde locais/regionais. • Participar na promoção/manutenção do ambiente terapêutico e na recuperação do cliente quanto à sua integridade mental, emocional e no equilíbrio com o meio em que vive. • Estabelecer contato interpessoal terapêutico com o cliente e seus familiares. • Participar de atividades terapêuticas observando e registrando o estado do cliente. 	<p>ambiente terapêutico, comunicação terapêutica, grupoterapia e resiliência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação psicossocial e inclusão. • Saúde Mental no Trabalho. • Princípios bioéticos.
---	---

4.3..2. Área II – Cuidando de pacientes/clientes críticos em diferentes faixas etárias e que exigem cuidados de enfermagem que envolvem ambientes e procedimentos de maior complexidade e suporte tecnológico.

Competências:

- ✓ Interagir com equipe de trabalho, clientes e familiares em prol da organização e eficácia do cuidado de enfermagem.
- ✓ Estar atento à linguagem corporal do cliente.
- ✓ Respeitar os valores e os direitos do cliente.
- ✓ Buscar alternativas de soluções em situações adversas.
- ✓ Recorrer ao enfermeiro para a solução ou encaminhamento dos problemas identificados.
- ✓ Compreender a pertinência, a oportunidade e a precisão das ações e dos procedimentos que realiza, com relação ao cliente e à equipe.
- ✓ Estabelecer relações entre o comportamento interpessoal adotado e o referenciado na humanização do cuidado e do serviço de saúde.
- ✓ Reconhecer seus direitos e deveres como trabalhador.
- ✓ Caracterizar o paciente/cliente em estado crítico em todo ciclo vital, baseando-se na identificação dos seus sinais e sintomas e prestar assistência de enfermagem norteada em princípios éticos e técnico-científicos.
- ✓ Desenvolver ações de enfermagem em Unidades de Atendimento Pré-hospitalar, Pronto Socorro, Pronto Atendimento, UTI adulto e neonatal, aplicando métodos de prevenção e controle de infecção.
- ✓ Desenvolver ações de enfermagem aos pacientes críticos submetidos a tratamento intermediado pelo uso de equipamentos de alta complexidade e procedimentos específicos.

Habilidades (saber fazer)	Bases Tecnológicas (saber)
<ul style="list-style-type: none"> • Orientar o usuário sobre a utilização do serviço de urgência/emergência. • Manter o ambiente preparado para o atendimento: organização e conservação 	<ul style="list-style-type: none"> • Política Nacional de Atenção às Urgências. • Estrutura, organização e funcionamento dos serviços de Atendimento Pré-Hospitalar,

<p>dos recursos existentes no atendimento pré-hospitalar e hospitalar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar procedimentos de enfermagem, em situações de urgência e de emergência, com a equipe multiprofissional. • Prestar assistência ao paciente/cliente com distúrbios de comportamento. • Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em estado grave, em diferentes fases do ciclo vital, utilizando-se da tecnologia necessária e disponível, com criatividade. • Desenvolver junto ao enfermeiro atividades de planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem. • Acompanhar a evolução do paciente, registrar informações fornecidas pelo paciente e familiares/acompanhantes, procedimentos realizados, sinais e intercorrências apresentados. • Orientar o paciente/cliente e solicitar sua cooperação, durante a realização de procedimentos, exames e testes, garantindo segurança, conforto e privacidade. • Preparar, orientar e acompanhar pacientes em casos de exames externos e de transferência de unidade. • Aplicar métodos de prevenção e controle de infecção e fazer uso de EPIs. 	<p>Pronto Socorro/Pronto Atendimento e das Unidades de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo adulto e neonatal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materiais e equipamentos de urgência / emergência e de UTI adulto e neonatal. • Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência, aos pacientes em diversas fases do ciclo vital, com distúrbios de comportamento, afecções neurológicas, cardiovasculares, respiratórios, renais, metabólicos, politraumatismos, queimaduras, envenenamentos, intoxicações exógenas e picadas de animais peçonhentos. • Assistência de enfermagem em emergências psiquiátricas. • Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente crítico. • Assistência de enfermagem a pacientes graves, nas diversas fases do ciclo vital, com afecção cardíaca, respiratória, renal, metabólica, neurológica, politraumatismos, e queimaduras. • Assistência de enfermagem ao potencial doador. • Assistência de enfermagem a pacientes oncológicos. • Manejo clínico da dor na UTI. • Assistência de enfermagem ao potencial doador de órgãos em morte encefálica. • Comunicação e relação interpessoal. • Princípios bioéticos, humanização e responsabilidade social nas ações de enfermagem.
--	--

4.3.3. Área III – Atuando em gestão, planejamento e administração, com vistas à eficiência e à eficácia do processo de trabalho da enfermagem, nas diferentes unidades de produção de serviços de saúde.

Competências:

- ✓ Interagir com equipe de trabalho, usuário e familiares em prol da organização e eficácia do cuidado de enfermagem.
- ✓ Estar atento à linguagem corporal do cliente.
- ✓ Respeitar os valores e os direitos do cliente.
- ✓ Buscar alternativas de soluções em situações adversas.
- ✓ Recorrer ao enfermeiro para a solução ou encaminhamento dos problemas identificados.
- ✓ Compreender a pertinência, a oportunidade e a precisão das ações e dos procedimentos que realiza, com relação ao cliente e à equipe.
- ✓ Estabelecer relações entre o comportamento interpessoal adotado e o referenciado na humanização do cuidado e do serviço de saúde.
- ✓ Reconhecer seus direitos e deveres como trabalhador.
- ✓ Participar da implementação de medidas de vigilância de ambientes, processos e agravos relacionados ao trabalho.
- ✓ Participar do planejamento, organização, execução e avaliação do processo de trabalho em enfermagem, aplicando princípios éticos.
- ✓ Desenvolver ações de enfermagem empregando princípios de qualidade.
- ✓ Participar do controle, cuidado e distribuição de suprimentos da Unidade.

Habilidades (saber fazer)	Bases tecnológicas (saber)
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar medidas de prevenção e controle de riscos para a saúde do trabalhador, na sua área de atuação. • Participar de atividades administrativas de enfermagem em diversas unidades de saúde. • Empregar princípios da qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Política de saúde do trabalhador: vigilância de ambientes, processos e agravos relacionados ao trabalho. • Estrutura, organização e funcionamento do serviço de enfermagem nas instituições de saúde. • Noções sobre gestão de qualidade.

<p>na prestação de serviços de enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar junto ao enfermeiro, do planejamento e organização da assistência de enfermagem. • Administrar o trabalho da equipe de enfermagem com o enfermeiro ou por sua delegação. • Supervisionar e orientar auxiliares de enfermagem na realização de procedimentos, colaborando com o enfermeiro no processo de avaliação do trabalho. • Organizar, controlar e verificar as ações de forma a atender às demandas e às necessidades do paciente/cliente, de acordo com as prioridades definidas no Plano de Cuidados de Enfermagem. • Participar com o enfermeiro, ou por sua delegação, da gestão de suprimentos (materiais, equipamentos e medicação), incluindo testes e avaliação. • Participar com o enfermeiro, ou por sua delegação, da elaboração d escala mensal e diária de trabalho • Elaborar relatório diário da unidade. • Coordenar a passagem de plantão na ausência do enfermeiro ou por sua delegação. • Manter o ambiente, os equipamentos e os instrumentos de trabalho em condições de uso para o paciente/cliente e para os profissionais de saúde. 	<p>Missão, visão, valores, crenças e política de qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação nos processos de qualidade. • Indicadores institucionais e de enfermagem no planejamento do trabalho. • Trabalho em equipe e Processo grupal. • Processo de trabalho: planejamento, organização da assistência de enfermagem e responsabilidades dos integrantes da equipe. • Dimensionamento do pessoal de enfermagem, escala mensal e diária de trabalho. • Liderança em enfermagem. • Noções sobre formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, <i>home care</i>, trabalho temporário, trabalho autônomo, jornadas de trabalho. • Gestão de suprimentos do serviço de enfermagem. • Direitos, deveres e responsabilidade profissional.
--	--

4.4. Estágio Supervisionado

Ao considerar que, o processo educativo deve contextualizar as competências, visando a busca pelo significado da ação profissional, destaca-se a importância do planejamento do estágio supervisionado. O Estágio Supervisionado, sendo uma atividade curricular, conforme o Parecer CNE/CEB n.º 35/2003 “representa, essencialmente, uma oportunidade de integração com o mundo do trabalho, no exercício da troca de experiências, no convívio sócio-profissional, no desenvolvimento de habilidades e atitudes, na constituição de novos conhecimentos, no desenvolvimento de valores inerentes à cultura do trabalho, bem como na responsabilidade e capacidade de tomar decisões profissionais, com crescentes graus de autonomia intelectual”.

O estágio supervisionado, como já foi explicitado, integra a estrutura curricular deste curso, que deve ser implementado de acordo com as disposições legais e específicas que regem o seu desenvolvimento. Como tal, faz parte do processo de ensino e aprendizagem dos alunos e deve integrar a programação curricular e didático-pedagógica, cabendo à Escola a responsabilidade pelo seu desenvolvimento e a supervisão das atividades, bem como, a realização dos registros, considerando-se que é uma atividade escolar regular. Enfatiza-se que no plano de realização do estágio supervisionado é necessário considerar os seguintes aspectos:

- Planejamento dos estágios com a participação do corpo de docentes responsáveis pelo conteúdo teórico-prático e estágio supervisionado.
- Frequência no estágio supervisionado de 100% da carga horária prevista por componente curricular, cumprindo-se a totalidade das horas previstas no curso.
- Duração do estágio supervisionado que favoreça a aprendizagem ao aluno, não ultrapassando a carga horária de 30 horas semanais.
- Estágio em horário que propicie oportunidades de aprendizagem ao aluno.
- Integração do campo de estágio com a proposta curricular do Curso.
- Estágio supervisionado articulado com o respectivo componente curricular, de maneira que o aprendizado teórico seja seguido, de imediato, da respectiva prática sob supervisão.
- Estágio curricular supervisionado efetivado em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação.
- Docentes-enfermeiros com formação pedagógica e conhecimento, no mínimo, da proposta do componente curricular e do estágio.

- Reconhecimento prévio do campo de estágio pelo docente.
- Relação docente/alunos de 01 docente para, no máximo, 10 alunos. A Escola deve atender às exigências e particularidades do setor/campo utilizado, como também, aquelas especificadas na Resolução COFEN nº 299/2005.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A perspectiva desejada neste Referencial Curricular é que as Escolas apliquem o procedimento pedagógico “aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores” **somente** com o objetivo de permitir que o auxiliar de enfermagem possa matricular-se em módulos mais avançados do itinerário profissional, ou seja, no Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem, sem que a diferença de matriz curricular e de carga horária seja impedimento para a sua matrícula. Assim sendo, **não** será permitida a avaliação de competências para a dispensa de componentes curriculares do módulo final da Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta de avaliação de aprendizagem é outro aspecto importante considerado no planejamento curricular da Escola que deve considerar contextos bem definidos que permitam identificar situações já vivenciadas pelos trabalhadores ou a proposição por analogias, correlações, etc. Consideramos que a avaliação é parte do processo de aprendizagem, que deve valorizar a aplicação e a síntese do conhecimento combinando a capacidade para a resolução de trabalhos, as habilidades técnicas, as atitudes e a ética e, portanto não se reduz aos resultados ou aos atos realizados; extrapolando o mero cumprimento de tarefas, operações ou atividades descritas, codificadas e prescritas.

A avaliação das competências deve ser entendida como momento de aprendizagem para todos os envolvidos, avaliados e avaliadores. Sua finalidade é orientar, transformar, aprimorar. Por isso, deve privilegiar o diálogo e a confrontação entre os diversos pontos de vista dos participantes do processo, objetivando suscitar o exame crítico desses resultados e das suas interpretações.

A avaliação do desempenho do aluno, considerada nesse contexto, implica o desenho de processos avaliativos que permitam às pessoas enfrentar problemas e situações segundo seu próprio estilo e segundo critérios (normas/padrões) que delimitem o que seja um bom desempenho.

Do ponto de vista metodológico, a avaliação deve utilizar diferentes procedimentos e instrumentos capazes de fornecer as informações que permitirão aferir as competências do aluno: observação, prova de habilidades práticas, exames escritos e outros meios que busquem apreender os saberes, as estratégias cognitivas para solução de problemas, as habilidades técnicas, as atitudes e os comportamentos.

Os critérios a seguir devem orientar as ações de avaliação:

- ✓ os procedimentos de avaliação devem ser contínuos e cumulativos;
- ✓ a avaliação deve conjugar técnicas e instrumentos diversificados, com vistas a garantir sua função formativa;
- ✓ as técnicas, os instrumentos e os critérios de avaliação devem ser coerentes com a natureza das competências a serem avaliadas;
- ✓ os critérios de avaliação devem ser claros e explícitos para o aluno e passíveis de observação e julgamento;
- ✓ os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem deverão participar de processo de “recuperação paralela”;
- ✓ o saber prévio e as experiências do alunos devem ser valorizados.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Instalação física composta de ambientes apropriados e favoráveis ao processo ensino-aprendizagem, com salas de aula, biblioteca, equipamentos e materiais que permitam a realização de simulações e práticas de enfermagem, espaços administrativos e de apoio como secretaria escolar, diretoria, salas para professores, reuniões etc. A biblioteca deve dispor de material didático adequado e atualizado para proporcionar aos alunos acesso ao estudo e pesquisa necessários à sua formação.

A edificação da Escola e das turmas descentralizadas devem atender as exigências mínimas de conforto, higiene, segurança, iluminação e ventilação dos ambientes. Para atender estes princípios de bem estar social, a Escola deverá observar a norma técnica da Secretaria de Saúde de São Paulo, Resolução SS nº 493 de 08/09/94.

8. PESSOAL DOCENTE

Os docentes deverão ser graduados e licenciados (com licenciatura plena, e/ou formados pelo Curso de Especialização de Formação Pedagógica/PROFAE, ou matriculados no Curso de Especialização de Formação Docente de Educação Profissional que será disponibilizado pela FUNDAP).

9. DIPLOMA

Ao final do processo formativo, ao aluno que concluir o curso especificado neste referencial e comprovar a conclusão do ensino médio, será conferido o diploma de Técnico de Enfermagem pelas respectivas Escolas.

ANEXO A – PERFIL DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MS/SIS/PROFAE, 2001.

I. Desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, visando a melhoria da qualidade de vida da população
1. Identificar meios de comunicação existentes na área de abrangência do serviço de saúde.
2. Organizar dados, informações e grupos de discussão.
3. Elaborar material informativo.
4. Orientar a população quanto a medidas de proteção à saúde (alimentação, higiene pessoal, limpeza, acondicionamento e destino do lixo, água e dejetos).
5. Orientar a população quanto a medidas para prevenção de acidentes.
6. Estabelecer articulação com equipamentos sociais (creches, asilos, escolas, etc.)
7. Realizar ações de prevenção e controle das doenças prevalentes, conforme normas do serviço.
8. Reconhecer indivíduos com sinais e sintomas de alterações da saúde e encaminhá-los para os atendimentos específicos.
9. Realizar ações de acompanhamento do tratamento de usuários no domicílio e na unidade de saúde, conforme normas do serviço.
10. Realizar procedimentos e técnicas para acondicionamento, conservação, transporte e aplicação de vacinas.
11. Orientar o usuário ou seu responsável sobre o programa básico de imunização e sobre as normas do serviço.
12. Aplicar medidas de controle de microrganismos no ambiente de trabalho.
13. Utilizar normas de precauções-padrão.
14. Realizar ações relativas aos cuidados a grupos específicos, segundo a programação local e normas do serviço.
15. Orientar o usuário quanto ao auto-cuidado.

II. Realizar ações de observação, coleta de dados e registro das informações pertinentes aos cuidados de enfermagem, interagindo com a equipe, com o usuário e com os seus familiares

1. Utilizar o prontuário como fonte de informação e para registrar dados, intercorrências e cuidados prestados aos usuários em atendimento pré-hospitalar (resgate), hospitalar, ambulatorial ou domiciliar.

2. Executar as rotinas referentes à admissão, transferência e alta de usuários hospitalizados.

3. Orientar o usuário quanto aos cuidados pertinentes à sua situação e quanto à rotina dos serviços.

4. Utilizar as informações e registros da equipe de saúde como subsídio para a prestação do cuidado.

III. Realizar procedimentos e técnicas de enfermagem e relacioná-los às suas finalidades, seus efeitos e riscos.

1. Prover condições de segurança, locomoção, higiene, conforto, alimentação, hidratação e prevenção de agravos aos usuários atendidos.

2. Preparar o ambiente para receber e acomodar o usuário, conforme suas necessidades.

3. Monitorar sinais vitais.

4. Realizar medidas antropométricas.

5. Administrar medicamentos e soluções conforme prescrição, princípios, técnicas e vias de aplicação.

6. Administrar dieta conforme prescrição.

7. Monitorar funções fisiológicas e suas alterações.

8. Verificar frequência, volume e características das eliminações.

9. Realizar procedimentos relacionados à manutenção da permeabilidade das vias aéreas do usuário.

10. Preparar e orientar o usuário sobre os procedimentos a serem realizados no pré-operatório, segundo normas do serviço.

11. Desenvolver ações de circulante de sala cirúrgica e instrumentar, se necessário.
12. Realizar procedimentos de enfermagem no pós-operatório, conforme normas do serviço.
13. Monitorar o funcionamento de sondas, drenos e cateteres.
14. Realizar curativo simples, segundo normas do serviço.
15. Realizar aplicação de calor e frio, conforme prescrição.
16. Colher, conservar e encaminhar material para exames, segundo normas do serviço.
17. Realizar procedimentos pré, trans e pós-parto e cuidados com o recém-nascido, conforme indicações e normas do serviço.
18. Identificar sinais e sintomas de risco iminente de vida.
19. Providenciar aportes necessários para o pronto atendimento em situações de risco de vida, conforme normas do serviço.
20. Realizar procedimentos e técnicas para o atendimento do paciente terminal e após o óbito, de acordo com normas do serviço.

IV. Reconhecer situações de urgência e emergência e realizar, prontamente, ações que busquem a preservação da vida
1. Identificar sinais e sintomas de risco iminente de vida.
2. Providenciar aportes necessários para o pronto atendimento.
3. Realizar procedimentos para a preservação da vida.

V. Organizar o próprio trabalho, considerando a natureza, as finalidades, os resultados e os riscos das ações
1. Organizar sua agenda de trabalho, estabelecendo prioridades a partir das condições do usuário sob seus cuidados, das informações da passagem de plantão e de reuniões da equipe,

da jornada de trabalho, das normas e rotinas do serviço.

2. Organizar o seu espaço de trabalho.

3. Inspeccionar materiais, instrumentos e equipamentos.

4. Identificar, na execução de seu trabalho, as qualidades e as falhas e buscar, junto à equipe, alternativas de aprimoramento sempre que necessário.

VI. Atuar, em equipe, no desenvolvimento das atividades de planejamento e avaliação das unidades de saúde

1. Aplicar técnicas de levantamento e diagnóstico das condições de vida e de saúde da população da área de abrangência.

2. Identificar instituições/organizações, lideranças e grupos organizados que possibilitem parcerias para equacionar os problemas de saúde da população da área de abrangência.

3. Programar, em equipe, as atividades de intervenção sobre os problemas prioritários de saúde da população da área de abrangência.

4. Executar e avaliarem conjunto com a equipe, as atividades programadas e realizadas.

ANEXO B – PERFIL DE AÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A atenção de média e alta complexidade no SUS compreende o conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que demandam a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, sendo ofertados nos municípios, sede de módulos assistenciais (NOAS/2001) ou municípios habilitados na gestão plena do sistema municipal (NOB/96).

Os serviços ambulatoriais de média complexidade executam ações especializadas, respeitadas as disponibilidades tecnológicas e as características do estado e município, em odontologia, fisioterapia, pequenas urgências ambulatoriais, entre outras, garantindo um sistema de referência/contra-referência e o acesso da população a estes serviços. Os hospitais de média complexidade, além das especialidades básicas (obstetrícia, ginecologia, clínica médica e pediatria), têm um pronto atendimento com observação de 24 horas e geralmente são referência regional para determinados atendimentos a patologias específicas.

Já as unidades ambulatoriais de alta complexidade ofertam serviços de referência regional em apoio diagnóstico, e procedimentos de alto custo, dentre outros. Os hospitais de alta complexidade ofertam serviços de referência em UTI, neurocirurgia, urgência e emergência, gestação de alto risco e cirurgia cardíaca, dentre outros.

Considerando que a formação do Técnico de Enfermagem deve se pautar na sua atuação em diferentes unidades de produção de serviços de saúde, atuando na dimensão de promoção da saúde e prevenção de agravos; recuperação/reabilitação da saúde; e gestão, planejamento e administração é que apresenta-se a proposta do perfil de conclusão deste profissional.

PERFIL DE AÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO BRASIL, MS/SGTES/PROFAE, 2003.

I. NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS
1. Acompanha crianças até cinco anos: avalia crescimento e desenvolvimento (pesa, mede e orienta a alimentação), realiza teste do “pezinho” orienta o esquema vacinal, identifica riscos e orienta a mãe quanto à prevenção de acidentes domésticos e doenças mais comuns na infância.
2. Acompanha, orienta e realiza ações de enfermagem a pacientes (individualmente e em grupos) com doenças crônicas e transmissíveis: hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, conforme programas do MS e normas da Unidade Básica de Saúde (UBS).
3. Entrevista os usuários da UBS identificando situações e modos de vida que representam riscos à saúde e da sua família, em especial, quanto ao controle e à prevenção de doenças crônicas, doenças transmissíveis e outros agravos à saúde.
4. Aplica vacinas e orienta quanto aos cuidados pós-vacinais.
5. Acondiciona e conserva vacinas.
6. Prepara soluções desinfetantes e esterilizadoras.
7. Limpa, organiza e arruma: salas de consultas médicas, consultórios odontológicos, salas de vacinação, salas de curativos.
8. Faz palestras sobre esterilização
9. Aplica medidas de prevenção e controle de infecção no desempenho de suas atividades.
10. Aplica técnicas específicas de limpeza, descontaminação, desinfecção e esterilização de artigos e superfícies.
11. Orienta e faz uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme as normas específicas e exigências do Serviço.
12. Manuseia instrumentos perfuro-cortantes, substâncias químicas, equipamentos de radiação e materiais biológicos.
13. Realiza triagem e orienta o encaminhamento.

14. Realiza ações educativas para o usuário e grupos populacionais: adolescentes, grupos de auto-estima, de terceira idade, de obesos, mulheres.
15. Realiza ações de avaliação, controle e orientação dentro do Programa de Saúde da Família (PSF).
16. Realiza ações de enfermagem (visitas domiciliares, busca ativa de faltosos, reuniões com a comunidade) conforme normas e protocolos definidos na programação da UBS, com base nas demandas locais.
17. Realiza, junto com a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) as ações de divulgação e execução do programa e das campanhas nacionais de vacinação, de prevenção de DST/AIDS.
18. Prepara o cliente para consultas e para exames: verifica e registra sinais vitais (TPRPA), dados de peso e altura, identifica riscos e alterações da normalidade e faz os devidos encaminhamentos, conforme normas do Serviço.
19. Acompanha gestante no pré-natal, identifica riscos na gravidez e providencia seu encaminhamento para outros serviços de saúde e exames, conforme prescrição médica, orientação da enfermeira e/ou normas do serviço.
20. Realiza e registra ações de prevenção e controle do câncer cérvico-uterino e de mamas.
21. Encaminha os usuários do Serviço para consulta médica, odontológica, exames na Unidade Básica de Saúde (UBS) e para outros setores ou serviços.
22. Agenda exames e apraza consultas na Unidade Básica de Saúde (UBS) e para outros Serviços.
23. Integra comissões de organização de atividades: seminários, palestras (CIPA, esterilização, atenção à saúde do trabalhador, planejamento familiar).
24. Realiza as ações do Programa de Aleitamento Materno (Proame) e orienta sobre planejamento familiar, gravidez na adolescência, sexo seguro.
25. Realiza as atividades do Banco de Leite Humano (atendimento externo e interno para doação de leite, aplica técnicas específicas de ordenha, acondicionamento e armazenamento, encaminhamento do leite coletado para análise laboratorial, distribuição do leite).
26. Executa as atividades de rotina da Central de Material Esterilizado (CME): solicita a compra de material, equipamento e soluções; orienta os funcionários do setor quanto a técnicas de limpeza, lavagem, desinfecção, descontaminação e esterilização de material e instrumentos; faz

e orienta empacotamento de campos cirúrgicos e o preparo de caixas cirúrgicas; confere e testa o funcionamento de equipamentos da CME e orienta o seu uso e manuseio; organiza e controla armários e salas de material esterilizado.

27. Executa as atividades e realiza os procedimentos próprios da sala de expurgo.

28. Aplica técnicas de limpeza, descontaminação e esterilização: do sistema de hemodiálise, equipamentos da UTI e outros equipamentos especiais.

29. Aplica técnicas de limpeza terminal e concorrente em leitos e mobiliários de apartamentos e enfermarias, box de UTI, berçários.

30. Confere prazo de validade e condições do armazenamento de materiais, medicamentos e vacinas.

II. NA RECUPERAÇÃO/REABILITAÇÃO DA SAÚDE

1. Acompanha a evolução do paciente através das anotações, informações e dados do prontuário.

2. Interpreta as informações e dados contidos no prontuário do paciente.

3. Realiza os cuidados de enfermagem com base nas informações e dados contidos no prontuário, na observação do paciente e no plano de cuidados de enfermagem.

4. Registra em prontuário todos os procedimentos realizados na prestação de cuidados ao paciente.

5. Registra em prontuário todas as informações fornecidas pelo paciente/usuário e/ou familiares/acompanhantes.

6. Registra em prontuário todas as observações, queixas, sinais e intercorrências observadas e/ou manifestadas pelo paciente/usuário.

7. Orienta a cooperação do paciente durante a realização dos procedimentos e exames, garantindo sua segurança, conforto e privacidade.

8. Orienta o paciente internado, o usuário da Unidade Básica de Saúde (UBS) e seus familiares/acompanhantes quanto à rotina e normas do serviço.

9. Distribui medicamentos para tratamentos padronizados e autorizados pelo Ministério da

Saúde, conforme programa de trabalho do Serviço/UBS.
10. Prepara a unidade para acomodar o usuário conforme a sua necessidade específica.
11. Presta cuidado de enfermagem na admissão, transferência a alta hospitalar (adulto, criança e RN).
12. Coleta, acondiciona e encaminha material biológico (cultura e rotina) para exames: sangue, fezes, urina e escarro e encaminha o material para o laboratório.
13. Realiza e faz leitura de testes de dosagem de glicose e corpos cetônicos.
14. Auxilia paciente na deambulação e posicionamento no leito e mesas de exame.
15. Presta cuidados específicos quanto à segurança, higiene, conforto, alimentação, transporte e hidratação, dos pacientes.
16. Realiza atividades no Centro Cirúrgico: prepara, organiza e controla material, prepara caixas e campos cirúrgicos, transporta material para o Centro Cirúrgico; prepara a cama cirúrgica, prepara caixas especiais conforme exigência do cirurgião e da cirurgia; recepciona o paciente.
17. Desenvolve ações de circulante de sala cirúrgica.
18. Realiza instrumentação cirúrgica.
19. Realiza cuidado de higiene corporal (higiene íntima, higiene oral, banho – de aspersão e de leito – coloca e retira aparadeira e papagaio).
20. Aplica técnicas específicas na realização de curativos (simples, de média e grande complexidade).
21. Acompanha e controla pacientes em balanço hidroeletrolítico.
22. Controla paciente em balanço hídrico (faz os mapas e o fechamento do balanço hídrico).
23. Presta cuidado, orienta e acompanha a gestante no pré parto, parto e puerpério (parto normal e cirúrgico): TPR PA, dinâmica uterina, frequência dos batimentos cardíofetais, sangramento, deambulação, orienta e auxilia na higiene, alimentação e amamentação, cuidados com o RN, com supervisão ou por delegação da enfermeira.
24. Presta cuidados imediatos e mediatos ao RN, inclusive na UTI neonatal: orienta as mães, pesa e mede, administra alimentação nasoenteral, verifica perímetro torácico e cefálico, verifica a glicemia capilar, avalia as condições das veias e faz punção venosa para administração de medicamentos e para soroterapia, verifica se está com acesso central ou periférico e presta

<p>cuidados conforme o caso, banho, aplica BCG, verifica e controla a temperatura da Isolete, avalia o estado geral do RN na admissão e alta.</p>
<p>25. Assiste, presta cuidados de enfermagem e controla pacientes em hemodiálise, conforme a gravidade: verifica sinais vitais; orienta; faz a higiene, controla equipamentos de monitorização; faz registro sistematizado da monitorização; liga e opera as máquinas de Hemodiálise.</p>
<p>26. Administra nutrição parenteral prolongada (NPT).</p>
<p>27. Realiza procedimentos e presta cuidados de enfermagem à pacientes com problemas neurológicos (TCE, aneurisma, neurocirurgias (pré e pós-operatório); punção do liquido céfaloraquidiano – LCR).</p>
<p>28. Presta cuidados de enfermagem a pacientes graves (politraumatizados, queimados) inclusive internados em UTI (de adulto e pediátrico) conforme suas demandas, plano de cuidados de enfermagem, prescrição médica e orientação da enfermeira.</p>
<p>29. Prepara e realiza cuidados de enfermagem a pacientes (RN, criança e adulto) no pré-operatório e no pós-operatório (mediato e imediato) conforme suas condições e tipo de cirurgia: neurológica, gastrointestinal, ortopédica, cardíaca, urológica e renal, ginecológica, pulmonar, vascular, plástica restauradora (queimados), transplantes renais e cardíacos.</p>
<p>30. Observa as reações do paciente durante a realização de exames, administração de medicamentos ou qualquer outro procedimento interrompendo o procedimento quando o paciente manifesta reações adversas, registrando e comunicando (à enfermeira e/ou ao médico) a ocorrência.</p>
<p>31. Aplica técnicas específicas na realização da troca do respirador e de frascos de aspiração; da troca de cânulas de traqueotomia.</p>
<p>32. Prepara, instala e controla venóclise.</p>
<p>33. Presta cuidado de enfermagem e identifica complicações, ao paciente submetido à transfusão de sangue e hemoderivados, oxigenoterapia, soroterapia, e faz o monitoramento de pacientes em braquiterapia, quimioterapia, radioterapia.</p>
<p>34. Presta cuidados específicos a pacientes com ostomias, drenos, sondas, traqueotomias e cateteres.</p>
<p>35. Prepara e instala inalações incluindo Aerosol, acompanhando e assistindo o paciente em todo o processo.</p>

36. Aplica técnicas específicas na realização do cateterismo vesical.
37. Aplica técnicas específicas na realização da sondagem nasogástrica.
38. Aplica técnicas específicas de extubação oro-traqueal.
39. Prepara e administra medicamentos (Via Oral, Intra Muscular, Intra Venosa incluindo punção venosa por Abbocath, Intra Dérmica, Sub Cutânea).
40. Aplica técnicas de imobilização e contenção de pacientes (adultos, crianças, pacientes com distúrbio de comportamento ou da consciência).
41. Instala e monitora Bomba de Infusão.
42. Aplica técnicas específicas na realização de diálise peritonial.
43. Prepara o ambiente para o atendimento de emergência: limpeza do aspirador, organização da sala, testa os equipamentos (oxigênio, desfibrilador), reposição de material (tubo de gel, cânulas de entubação de adulto e criança, oxímetro, monitor, carrinho com material e medicação).
44. Realiza procedimentos e técnicas de enfermagem enquanto membro da equipe do "Resgate": presta assistência e realiza as manobras de salvamento em todo tipo de acidentes: no descarceramento, suporte básico de vida, acesso venoso, realiza manobras para salvamento em altura, em ribanceira e salvamento aquático, imobilização para transporte e remoção.
45. Presta assistência ao paciente em parada cárdio respiratória (manobra de reanimação, medicação e colhe gasometria), junto com médico e enfermeira.
46. Presta assistência ao paciente em ventilação artificial.
47. Realiza procedimentos de enfermagem de urgência, junto com a equipe do setor, a pacientes com queimaduras (I, II e III graus), politraumatizados, acidentados (arma de fogo, afogamentos, queda).
48. Participa de manobras de reanimação cárdio-respiratória.
49. Prepara o material, instala e monitora Pressão Venosa Central (PVC) e Pressão Intra Arterial(PIA).
50. Aplica soros específicos (por exemplo: antiofídico, antitetânico, anti-rábcos).
51. Presta cuidado específico a pacientes com limitação e incapacidade motora (adulto,

criança).
52. Realiza exercícios respiratórios, como e quando prescritos.
53. Prepara, orienta e acompanha pacientes em casos de exames externos, transferência de setor ou de serviço.
54. Presta assistência ao paciente com distúrbios de comportamento (em ambulatório, internados, e em hospital dia).
55. Acompanha e orienta, como membro da equipe terapêutica, grupos especiais (dependentes químicos, adolescentes grávidas, DST/AIDS).
56. Encaminha resultados de exames de pacientes ao médico responsável.
57. Encaminha pedido de dietas especiais ao serviço de nutrição, monitora e orienta o paciente com dieta especial.
58. Presta informações sobre o paciente e auxilia todos os profissionais na realização de procedimentos (médicos, enfermeiras, auxiliares de enfermagem, técnicos de RX, de laboratório e de Banco de Sangue, pessoal da limpeza, do transporte).
59. Aplica técnicas específicas de preparo do corpo após o óbito.

III. NA GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
1. Administra, planeja, e avalia o trabalho da equipe de enfermagem junto com a enfermeira ou por sua delegação.
2. Supervisiona e orienta auxiliares de enfermagem na realização de procedimentos de enfermagem.
3. Exerce atividades administrativas na UTI, no setor de vagas, no setor de internação, no Centro Cirúrgico, na CME, no setor de arquivos.
4. Recebe e passa plantão (coordena a passagem de plantão na ausência da enfermeira ou por sua delegação).
5. Contata e articula outros profissionais (médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos, técnicos de RX e do laboratório) e outros setores e serviços de saúde (internos e externos) para realizarem procedimentos específicos e atenderem ao paciente e/ou solicitar

serviços ou exames, prescritos.
6. Controla, seleciona, confere e distribui material e medicação no Setor.
7. Verifica e avalia o funcionamento de equipamentos e aparelhos (das salas de exames, da emergência, do centro cirúrgico, da CME, das unidades do paciente - enfermaria, apartamentos, box do CTI, berçário) e providencia concertos e manutenção.
8. Faz nota do material, medicamentos e demais gastos do paciente e encaminha para o setor de contabilidade.
9. Faz pedido de compra de material e encaminha para o setor de compras.
10. Testa e seleciona material e soluções para orientar o setor de compras.
11. Elabora Relatório Diário da Unidade.
12. Faz supervisão e gerenciamento do setor/instituição
13. Faz supervisão em centro cirúrgico: confere e organiza o mapa das cirurgias programadas, confere disponibilidade de salas, funcionários e materiais.
14. Organiza suas ações de forma a atender as demandas e necessidades do paciente de acordo com as prioridades definidas no plano de cuidados da enfermagem.
15. Mantém o ambiente de trabalho, os equipamentos e os instrumentos de trabalho em condições de uso para o paciente e para os profissionais de saúde.
16. Avalia a qualidade e quantidade dos materiais utilizados na rotina do serviço.
17. Seleciona e escolhe soluções para limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, orienta e confere a compra.
18. Utiliza micro computador para registros e leitura de dados e informações.
19. Elabora a escala mensal e diária do setor, junto com a enfermeira ou por sua delegação.
20. Articula e contata outros profissionais e serviços de saúde em casos de transferência de pacientes, marcação e agendamento de exames e consultas, conseguir vagas para internação.
21. Controla o armário de medicamentos psicotrópicos e o carinho de medicação de urgência do Setor.